



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

**PROJETO DE LEI Nº 72 DE 2023**

**Autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

**AUTÓGRAFO Nº 81 de 2024**

**APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2024.**

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas modificativas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 18 de junho de 2024

Vereador João Victor Coutinho Gasparini  
Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior  
Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7Y51JFBCVZ061005>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7Y51-JFBC-VZ06-1005**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7Y51-JFBC-VZ06-1005